



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, que no período de **1 a 15 de abril de 2011**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado com ingresso no segundo semestre de 2011, para o curso Técnico em Aquicultura, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, e para os Cursos de Graduação.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo Unificado 2011/2 está a cargo da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Reitor através da Portaria nº 149 GR/IFRO/2011. A esta Comissão cabe à responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

2 DOS LOCAIS, CURSOS E VAGAS

2.1 Os locais, os cursos e as vagas ofertadas neste certame são os constantes do quadro abaixo:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE SUBSEQUENTE					
CAMPUS	CURSO	COD. CURSO	VAGAS	PERÍODO	SEMESTRE
ARIQUEMES (40 Vagas)	Técnico em Aquicultura	01	40	noturno	2º
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS:			40		
CURSOS DE GRADUAÇÃO					
CAMPUS	CURSO	COD. CURSO	VAGAS	PERÍODO	SEMESTRE
ARIQUEMES (40 Vagas)	Licenciatura em Biologia	02	40	noturno	2º
COLORADO DO OESTE (120 Vagas)	Licenciatura em Biologia	03	40	vespertino	2º
	Tecnologia em Gestão Ambiental	04	40	noturno	2º
	Engenharia Agrônômica	05	40	integral	2º
JI-PARANÁ (40 Vagas)	Licenciatura em Química	06	40	noturno	2º
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS:			200		
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS					240

2.2 Para ingressar no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

2.3 Para ingressar em um dos Cursos de Graduação, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 15 de abril de 2011**;

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia <www.ifro.edu.br>;

3.3 Para os cursos de graduação, no ato da inscrição, o candidato deverá optar pela língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol);

3.4 Os candidatos que não têm acesso a Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar os *campi*, nos endereços constantes do quadro abaixo, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, munidos dos documentos constantes no item **3.8**.

CAMPUS	ENDEREÇO
ARIQUEMES	RO 257, Km 13 - Ariquemes/RO Telefones: (69) 3535-2063 - < campusariquemes@ifro.edu.br >
COLORADO DO OESTE	RO 399, Km 05 - Zona Rural - Colorado do Oeste / RO Telefones: (69) 3341-7804 - < campuscolorado@ifro.edu.br >
JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, 151 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO Telefone: (69) 3421-5045 - < campusjiparana@ifro.edu.br >

3.5 As inscrições SOMENTE serão efetivadas após confirmação do pagamento do boleto bancário;

3.6 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.7 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;

3.8 Para efetuar a inscrição serão necessários os seguintes documentos: CPF e documento oficial de identificação.

3.9 O manual do Candidato é parte integrante deste edital e estará disponível na página <www.ifro.edu.br>;

3.10 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.11 O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher o município em que deseja fazer a prova, dentre as opções constantes no item **3.4**;

3.12 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, por dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade específica enquadrada no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações pelo Decreto 5.296/2004, deverá comparecer aos *campi* Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná, no período de **02 a 05 de maio de 2011**, para solicitá-lo. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de laudo médico atualizado (emitidos nos últimos 12 meses, contados até a data da prova).

b) Requerimento disponível no site <www.ifro.edu.br>, corretamente preenchido;

3.13 Não serão aceitas solicitações posteriores ao período previsto no subitem **3.12**.

3.14 A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 3 (três) dias úteis contados a partir do dia **05 de maio de 2011**;

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2011/2 será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cursos de Graduação;

- 4.2 A Taxa de Inscrição somente poderá ser paga no Banco do Brasil;
- 4.3 A taxa deverá ser paga até o dia **18/04/2011, até as 14 horas**;
- 4.4 Pagamentos efetivados fora do prazo acima citado serão desconsiderados para efeito de confirmação de inscrição;
- 4.5 Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A Isenção da Taxa de Inscrição destina-se ao Candidato que, em função de sua condição socioeconômica, possa ser impedido de concorrer ao Processo Seletivo do IFRO;
- 5.2 Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da referida isenção:
- a) Não estar matriculado em curso técnico e/ou curso de graduação em instituição pública;
 - b) Ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio ou equivalente em Instituições das Redes Públicas de Educação;
 - c) Ter renda per capita de até meio salário mínimo.
- 5.3 Os candidatos interessados na Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar o site <www.ifro.edu.br>, preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o boleto bancário, após este procedimento anexar ao boleto impresso os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira de motorista;
 - b) Comprovante de renda familiar;
 - c) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo).
- 5.3.1. Os autônomos, além dos documentos citados nas alíneas “a” e “c” do item 5.3, deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Registro/Identificação de atividades como: pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas;
 - b) Carnê de Contribuição do INSS e Comprovante de Programas Sociais (no caso de possuir o benefício);
- 5.4 Depois de cumprido os procedimentos acima, de posse dos documentos, o candidato deverá procurar a representante da Comissão de Isenção de Taxa nos *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná, no período de **04 a 07 de abril de 2011** das **8 às 11 horas** e das **14 às 17 horas**, para requerer a isenção de taxa;
- 5.5 O resultado da Isenção de Taxa de Inscrição será divulgado no dia **12 de abril de 2011**, no site <www.ifro.edu.br> e nos *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná;
- 5.6 No ato da divulgação do resultado da solicitação de isenção de Taxa de Inscrição serão informados a data, horário e procedimentos para a retirada do comprovante de isenção;
- 5.7 O candidato que não comparecer no campus para a retirada do comprovante de isenção de inscrição perderá o benefício e somente poderá participar o Processo Seletivo Unificado 2011/2 mediante o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estipulado no item 4.3.

6 LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato deverá acessar o site <www.ifro.edu.br> a partir do **dia 29 de abril de 2011** e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Caso o candidato não consiga imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição, deverá se dirigir ao *Campus* mais próximo e solicitar sua impressão;
- 6.2 O local onde o candidato fará prova consta do Cartão de Confirmação de Inscrição. A apresentação desse cartão é obrigatória para acesso ao local de provas;

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência do seu Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como, a solicitação de eventuais correções junto à Comissão do Processo Seletivo;

6.4 As correções dos dados do cartão de Confirmação de Inscrição serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo 2011/2, no período de **2 a 5 de maio de 2011**;

6.5 Os portões dos locais onde serão realizadas as provas serão fechados, **impreterivelmente**, às **13 horas** do dia **29 de maio de 2011**;

6.6 Não será permitido ao candidato realizar a prova fora do local indicado em seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas serão aplicadas no dia **29 de maio de 2011, das 13 às 18 horas** (horário local), perfazendo um total de 5 horas de duração;

7.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova, indicado no Cartão de confirmação de Inscrição, uma hora antes do horário previsto para início da mesma (horário local), munido de documento oficial de identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), caneta esferográfica azul ou preta;

7.3 A prova objetiva para o curso Técnico em Aquicultura na modalidade subsequente será constituída de 50 questões de múltipla escolha abrangendo os conhecimentos da Educação Básica/Ensino Médio nas seguintes áreas: Língua Portuguesa/Literatura e Matemática, conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO - MODALIDADE SUBSEQUENTE (alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio)		
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
Língua Portuguesa/Literatura	30	2,0 pontos cada questão
Matemática	20	

7.4 Para os cursos de graduação, a prova será constituída de uma prova de Redação e uma prova Objetiva com 60 questões de múltipla escolha, abrangendo as áreas de conhecimentos conforme quadro abaixo:

CURSOS DE GRADUAÇÃO (alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio)		
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
Língua Portuguesa/Literatura	20	1,0 (um) ponto cada questão
Matemática	10	
Língua Estrangeira	05	
Biologia	05	
Química	05	
Física	05	
História	05	
Geografia	05	
Redação	01	40 pontos

7.5 A Prova Objetiva e a Redação para os cursos de graduação serão realizadas em uma única etapa. Os conteúdos serão constituídos pelos programas pertinentes ao ensino de nível médio, conforme artigo 44 da Lei n.º 9.394/96.

7.6 Os conteúdos programáticos constam no Manual do Candidato, documento complementar deste edital, disponibilizado no site <www.ifro.edu.br>;

- 7.7 O candidato deverá responder as questões no Caderno de Questões e transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova;
- 7.8 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Manual do Candidato;
- 7.9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
- 7.10 Será atribuída nota zero à questão de prova objetiva que contenha mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que não for transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.
- 7.11 Terá a redação corrigida o candidato classificado na prova objetiva e um total de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas por curso;
- 7.12 Em caso de empate na classificação da prova objetiva, serão corrigidas todas as redações dos candidatos empatados em último lugar;
- 7.13 Antes de iniciar a prova, o candidato deverá ler atentamente as instruções contidas no Caderno de Questões. Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador;
- 7.14 Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares, mp3, mp4, palmtop, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- 7.15 O candidato somente poderá entregar a prova após decorrer 1 (uma) hora do início de sua aplicação;
- 7.16 O Candidato poderá sair com o Caderno de Questões somente após decorrerem 2 (duas) horas do seu início;
- 7.17 Os Cadernos de Questões dos candidatos que saírem antes de 2 (duas) horas do seu início não serão devolvidos posteriormente;
- 7.18 O gabarito preliminar será divulgado dia **30 de maio de 2011**.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra questões das Provas disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser entregues nas Coordenações de Registros Acadêmicos (CRA) dos *Campi*, situados nos endereços citados no **item 3.4** deste edital, nos horários das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas;
- 8.2 A Comissão do Processo Seletivo 2011/2 terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para emitir parecer referente aos recursos impetrados pelos candidatos. Os pareceres serão publicados no site <www.ifro.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.3 Se houver alteração do gabarito em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido;
- 8.4 No caso de anulação de questões, a pontuação relativa à questão anulada será dada a todos os candidatos participantes.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 As provas em ambas as modalidades serão classificatórias;
- 9.2 Para a obtenção da **NOTA FINAL** será considerada:
- a) Para o curso Técnico em Aquicultura - modalidade Subsequente: a somatória da pontuação de cada item correto;
- b) Para os cursos de Graduação: a somatória das notas obtidas nas provas Objetiva e de Redação;

9.3 Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre candidatos ao curso técnico em Aquicultura - modalidade subsequente, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Caso permaneça o empate, o candidato que obtiver maior nota em Matemática;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso);

9.4 Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre candidatos aos cursos de graduação, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior nota em Redação;
- b) Caso permaneça empate candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso);

9.5 O candidato que não obtiver pontuação (pontuação = zero) será desclassificado.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2011/2, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado até o dia **17 de junho de 2011**:

- a) No site: <www.ifro.edu.br>;
- b) Nos murais disponíveis nos *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná.

11 DA MATRÍCULA

11.1 As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste edital realizar-se-ão nas Coordenações de Registros Acadêmicos (CRA) dos *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, nas seguintes datas:

1ª CHAMADA – 4 e 5 de julho de 2011;

2ª CHAMADA – 7 e 8 de julho de 2011;

3ª CHAMADA – 11 e 12 de julho de 2011;

11.2 Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso;

11.3 Os candidatos que não efetivarem suas matrículas, no período estipulado, perderão as vagas;

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;

11.5 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Histórico Escolar do Ensino médio;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;.
- f) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;

- g) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- i) Para candidatos estrangeiros, além dos itens acima, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

11.6 A matrícula será deferida mediante apresentação de TODA a documentação exigida por este edital;

11.7 O candidato que efetivar sua matrícula compromete-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico do IFRO;

11.8 O Instituto Federal de Rondônia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% das vagas não sejam preenchidas.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo;

12.2 O resultado do Processo Seletivo Unificado 2011/2 é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2011;

12.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifro.edu.br>, bem como alteração deste edital;

12.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão do Processo Seletivo 2011/2.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ
Reitor